

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 44605 / 2024

Data da Informação

29/11/2024

Processo

2024/250.10.101/22

ASSUNTO:

Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos - Serviço de Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento (estações elevatórias) - análise das candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Coordenadora da Unidade de Serviços Urbanos, Manuela Ferreira Justino, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior da Unidade de Serviços Urbanos, Lúcia Maria Lourenço Rodrigues Nascimento, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos datado de 30 de outubro de 2024, a fim de definir proceder à análise das candidaturas apresentadas, deliberar sobre a admissão e exclusão das mesmas e elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos cinco candidatos, deliberou o júri admitir todos, conforme consta no Anexo I;
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações;
3. Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.